



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA 001/2024

De 08 de janeiro de 2024

Concede Licença maternidade a servidora

Ademilson Conrado, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro e Lei 751/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade a servidora **Dienifer Camila Ribeiro da Costa**, matrículas 1751 e 2106, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II Arte, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos retroagindo a 04/01/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de janeiro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 08 de janeiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F51B-396B-E651-E603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 23/01/2024 11:25:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/F51B-396B-E651-E603>